



ASSOCIAÇÃO DOS GOVERNADORES DOS DISTRITOS MÚLTIPLOS "L" – AGDL
ACADEMIA BRASILEIRA DE CULTURA LEONÍSTICA

Edital para Preenchimento de Vagas na ABCL

O Presidente da ACADEMIA BRASILEIRA DE CULTURA LEONÍSTICA - ABCL, Acadêmico João Roberto Moreira Alves, no uso das suas atribuições regulamentares, torna público o edital para o preenchimento de vagas de Acadêmicos Efetivos, nos quadros da ABCL. O processo se realizará mediante o atendimento dos critérios estabelecidos no Regulamento da ABCL, descritos a seguir:

1 . DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o preenchimento de vagas existentes no quadro da ABCL.

2. DAS VAGAS

Os Acadêmicos Efetivos, de acordo com o Regulamento tem o número limitado de 100 (cem), incluindo os Acadêmicos Fundadores, filiados à Associação dos Governadores dos Distritos Múltiplos L, que forem habilitados, de acordo com o disposto no citado Regulamento. No momento, a ABCL possui 8 (oitenta e sete) cadeiras identificadas pelos Patronos e Patronesses, sendo que algumas estão vagas.

Através do presente processo serão preenchidas vagas existentes. As vagas serão distribuídas para os integrantes dos Distritos Múltiplos LA, LB, LC e LD, associados da AGDL, de forma a contemplar todos os DM do Brasil.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ADMISSÃO

3.1 Somente poderão ser levadas para decisão da Diretoria as propostas de ingresso de Acadêmicos que, mediante comprovação de existência de obra, palestra, conferência ou discurso sobre matéria leonística, aspectos

<https://www.agdl.org.br/abcl/>



doutrinários, filosófico, analítico ou histórico, solicitem sua eleição para os quadros da ABCL.

3.2 A comprovação se dará anexando à proposta o trabalho publicado em um livro, revista, anais de convenção, vídeos, bem como inseridos em sites oficiais de Clubes, Distritos e/ou Academias de Lions. Excepcionalmente, a critério da Diretoria, poderão ser recebidos trabalhos que, embora não editados, tenham sido apresentados publicamente. Neste caso, haverá necessidade de indicar dia, hora e local que foram apresentados (programação do evento).

3.3 Toda proposição para admissão de qualquer candidato deverá ser encaminhada por correspondência eletrônica para o e-mail abcl@agdl.org.br pelo candidato, acompanhado de documento de indicação firmado pelo Presidente da AGDL, Presidentes do CG dos Distritos Múltiplos ou por 2(dois) membros efetivos da ABCL.

3.4 As propostas deverão ser acompanhadas do Currículo Vitae e documento com citação dos trabalhos de sua autoria que tenham relevância leonística;

3.5 Recebida a proposta, o Diretor Cultural organizará, procederá a análise e emitirá o seu parecer nas propostas de ingresso do acadêmico efetivo, para apreciação da Diretoria da ABCL. A decisão da Diretoria será tomada por maioria absoluta de votos,

3.6 O Acadêmico Efetivo, após o recebimento do respectivo diploma de admissão nos quadros da ABCL, enviará à Diretoria da ABCL o protocolar elogio – panegírico de seu patrono ou patronesse e, se houver, de Acadêmicos antecessores da mesma cadeira.

4. DO CALENDÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSIÇÕES	–	Até 15 de julho de 2025
PARECER	-	Até 31 de julho de 2025
APROVAÇÃO E DEFINIÇÃO DO PATRONO	-	Até 15 de agosto de 2025

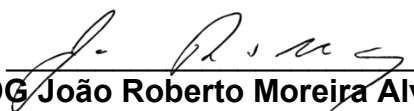
<https://www.agdl.org.br/abcl/>



Observação: A programação e a pauta da Assembleia Geral da ABCL, bem como a data e forma da Assembleia e Posse dos Acadêmicos serão divulgados oportunamente.

Encontram-se disponibilizados no site da AGDL (<https://www.agdl.org.br/abcl/>) a relação atual dos acadêmicos e a regulação da AGDL.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025


PDG João Roberto Moreira Alves
Presidente da ABCL.

<https://www.agdl.org.br/abcl/>